



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 160/2016

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0004200-09.2016.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 295/2013**, de 09.05.2013, que removeu, a pedido, o servidor **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01 de junho de 2016.
Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente